



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Palácio Clementino Urbano Loureiro Filho
CNPJ:01.864.282/0001-38



ESTADO DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060125-01

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e, **considerando** a escolha da proposta com notoriedade para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA..**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência, ETP e demais documentos em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor:

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Santarém Novo - PA, 09 de janeiro de 2025.

LEONARDO LOUREIRO Assinado de forma digital
PIMENTEL:02561736210 por LEONARDO LOUREIRO
PIMENTEL:02561736210

LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo

